

CONVITE Nº 01/2018
PROCESSO Nº 18/100-M

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Gerente de Licitações, Patrimônio e Suprimentos da FAPESP no uso de suas atribuições e nos termos das manifestações do Presidente da Comissão, Senhor Michel Andrade Pereira, considerando ainda que não houve a interposição de recursos contra as decisões proferidas nas sessões de 12/11/2018 e 29/11/2018 após decorrido o prazo legal, resolve:

1. Ratificar o juízo das propostas ocorrido na sessão de 12/11/2018 na seguinte conformidade:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1ª	NVS PROJETOS E GERENCIAMENTO EIRELI-EPP	R\$ 33.000,00	CLASSIFICADA
2ª	SANDRA CHECHTER & VANIA TRAMONTINO ARQUITETURA S/S EPP	R\$ 34.836,00	CLASSIFICADA
3ª	SARAH PENIDO ARQUITETURA E DESIGN LTDA. ME	R\$ 37.850,68	CLASSIFICADA
4ª	MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 44.200,00	CLASSIFICADA
“	INTERARQ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA-EPP	R\$ 41.500,00	DESCCLASSIFICADA

2. Ratificar o julgamento da habilitação das empresas ocorrida na sessão do dia 29/11/2018, na seguinte conformidade:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1ª	NVS PROJETOS E GERENCIAMENTO EIRELI-EPP	R\$ 33.000,00	HABILITADA

2ª	SANDRA CHECHTER & VANIA TRAMONTINO ARQUITETURA S/S EPP	R\$ 34.836,00	HABILITADA
3ª	SARAH PENIDO ARQUITETURA E DESIGN LTDA. ME	R\$ 37.850,68	INABILITADA

Ratificar a adjudicação do objeto do Convite à NVS PROJETOS E GERENCIAMENTO EIRELI-EPP que também ocorreu na sessão do dia 29/11/2018, considerando sua habilitação e proposta vencedora no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) – critério de julgamento: menor preço global, conforme subitem 12.1 do Edital.

3. Homologar todos os procedimentos referentes ao objeto do Convite FAPESP nº 01/2018;
4. Convocar a empresa **NVS PROJETOS E GERENCIAMENTO EIRELI-EPP**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer para a assinatura do Contrato nos termos do subitem 16.1.3. do Edital.
5. Comunicar ainda que os envelopes nº 1 – DOCUMENTAÇÃO - da licitante desclassificada, INTERARQ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA-EPP, e da 4ª licitante classificada, MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP, não foram abertos e permanecerão fechados e deverão ser retirados pelas interessadas no prazo de **30 dias corridos contados da homologação do certame**. Após esta data os mesmos serão inutilizados, conforme Subitem 4.3 do Edital.

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

Wagner Vieira
Gerente de Licitações, Patrimônio e Suprimentos